



vendas novas

era uma vez uma princesa...

# EDITAL

CÂMARA MUNICIPAL DE VENDAS NOVAS

## “Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Vendas Novas – Consulta pública”

Luís Carlos Piteira Dias, Presidente da Câmara Municipal de Vendas Novas, no uso da faculdade que lhe confere a alínea t) do n.º 1 do artigo 35.º, conjugado com os n.ºs 1 e 2 do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna público nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 8, do artigo 7.º, da Diretiva em anexo à Resolução da Comissão Nacional de Proteção Civil n.º 30/2015, publicada no Diário da República, n.º 88, 2.ª série, de 7 de maio, que por deliberação do órgão executivo, datada de 21 de junho de 2022, foi aprovado a abertura do período de consulta pública das componentes não reservadas do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil do Município de Vendas Novas. Mais se informa que o período de consulta pública é de 30 dias úteis, com início no primeiro dia útil posterior à respetiva publicação do presente Aviso no *Diário da República*.

Durante o período de consulta pública, o PMEPC de Vendas Novas, nas componentes não reservadas, encontra-se disponível na página eletrónica da internet do município de Vendas Novas (<http://www.cm-vendasnovas.pt/>), bem como, em suporte físico, no Serviço Municipal de Proteção Civil, sito no Edifício dos Paços do Concelho - Avenida da República em Vendas Novas, nos dias úteis no horário compreendido entre as 09h00 e as 12h30 e entre as 14h00 e as 17h30 e na Junta de Freguesia de Landeira, Rua da Vinha Grande, n.º 15, 2965-421 Landeira, disponível nos dias úteis, das 9h00 às 12h30 e das 14h00 às 17h30.

Os interessados poderão apresentar contributos, observações e/ou sugestões, mediante exposição escrita, devidamente identificada, e deverão ser entregues ou enviadas, até ao final do período de consulta pública, no referido serviço, na Junta de Freguesia de Landeira ou através do e-mail: [smpc@cm-vendasnovas.pt](mailto:smpc@cm-vendasnovas.pt), até às 17h30 do último dia do prazo referido.

Quaisquer informações ou esclarecimentos acerca deste procedimento de consulta pública, poderão ser obtidas junto do Serviço Municipal de Proteção Civil, sito no Edifício dos Paços do Concelho, na Avenida da República em Vendas Novas, todos os dias úteis, entre as 09h00 e as 12h30 e entre as 14h00 e as 17h30, ou através do telefone n.º 265807717.

Por ser verdade e para constar, se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

Paços do Município de Vendas Novas, 27 de junho de 2022

O Presidente da Câmara Municipal,

(Luís Carlos Piteira Dias)

N.º Registo: SAI\_CMVN/2022/1164

N.º Processo: 150.10.400.04/2021/1



**MUNICÍPIO DE VENDAS NOVAS****Aviso (extrato) n.º 14329/2022**

*Sumário:* Revisão do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil do Município de Vendas Novas.

Luís Carlos Piteira Dias, Presidente da Câmara Municipal de Vendas Novas, no uso da faculdade que lhe confere a alínea *t*) do n.º 1 do artigo 35.º, conjugado com os n.ºs 1 e 2 do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna público nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 8, do artigo 7.º, da Diretiva em anexo à Resolução da Comissão Nacional de Proteção Civil n.º 30/2015, publicada no *Diário da República*, n.º 88, 2.ª série, de 7 de maio, que a Câmara Municipal, na sua reunião de 21 de junho de 2022, aprovou submeter a consulta pública o projeto de Revisão do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil (PMEPC) do Município de Vendas Novas pelo período de 30 dias, a contar da publicação do presente Aviso no *Diário da República*.

Durante o período de consulta pública, o projeto de revisão do PMEPC de Vendas Novas, nas componentes não reservadas, encontra-se disponível na página eletrónica da internet do Município de Vendas Novas (<http://www.cm-vendasnovas.pt/>), bem como, em suporte físico, no Serviço Municipal de Proteção Civil, sito no Edifício dos Paços do Concelho — Avenida da República em Vendas Novas, nos dias úteis no horário compreendido entre as 09h00 e as 12h30 e entre as 14h00 e as 17h30 e na Junta de Freguesia de Landeira, Rua da Vinha Grande, n.º 15, 2965-421 Landeira, disponível nos dias úteis, das 9h00 às 12h30 e das 14h00 às 17h30.

Os interessados poderão apresentar contributos, observações e/ou sugestões, mediante exposição escrita, devidamente identificada, e deverão ser entregues ou enviadas, até ao final do período de consulta pública, no referido serviço, na Junta de Freguesia de Landeira ou através do *e-mail*: [smpc@cm-vendasnovas.pt](mailto:smpc@cm-vendasnovas.pt), até às 17h30 do último dia do prazo referido.

30 de junho de 2022. — O Presidente da Câmara Municipal, *Luís Carlos Piteira Dias*.

315471213